

ESP-DEP ADMIN DA REGIÃO II - DAR-II

Estudo Técnico Preliminar 22/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 017.00150498/2025-92

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Materiais de Consumo - Materiais alvenaria e manutenção geral

Trata-se de aquisição de materiais de consumo referentes a materiais de alvenaria e manutenção geral para manutenção predial, conforme quadro descritivo apresentado no Memorando SAR-ABCD nº 19 /2025.

Nos termos do Decreto estadual nº 69.182/2024 e Resolução SFP nº 03/2025, é de responsabilidade do Departamento de Administração da Região II, a gestão e manutenção dos Serviços de Administração regional: SAR-ABCD, SAR-Santos, SAR-Guarulhos e SAR-Taubaté, bem como seus respectivos Postos Fiscais e Delegacias Tributárias.

Anteriormente, cada Núcleo de Suprimentos e Infraestrutura - NSI era responsável por realizar os procedimentos licitatórios para aquisição de seu próprio material de consumo. Com a reestruturação institucional, cada Núcleo foi convertido em Serviço de Administração Regional - SAR, porém a o responsabilidade de ordenar despesas não é mais local por meio dos Centros de Administração Regional, sendo transferida para o Departamento de Administração Regional - DAR II. A título de racionalização, otimização e efetividade, torna-se recomendável a realização de apenas um processo licitatório para a aquisição dos materiais em comum de forma conjunta, em lotes.

Conforme descrição e especificações apresentadas no presente documento, visam atender às demandas de todas as unidades fazendárias regionais e locais bem como dos órgãos estaduais que fazem uso compartilhado dos prédios.

Assim, esses procedimentos licitatórios vêm de um planejamento de reposição, com base no consumo médio dos últimos 6 meses, sendo fundamental para garantia de disponibilidade de estoque, com fim de manter atendimento eficiente, sem falha nem interrupção das atividades por falta de materiais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Administração Regional - SAR TAUBATÉ	Jhamille Mota de Freitas
Serviço de Administração Regional - SAR SANTOS	Valéria Baldino de Oliveira
Serviço de Administração Regional - SAR GUARULHOS	Robson Dantas
Serviço de Administração Regional - SAR ABCD	Eliana Perensin Jardim

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deve suprir a demanda de fornecimento de materiais para manutenção predial pelo período de 06 (seis) meses.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no instrumento convocatório;

Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação;

Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.

5. Levantamento de Mercado

Nos termos do artigo 20, da Lei federal nº 14.133/2021, os materiais a serem adquiridos são caracterizados como bens de consumo de qualidade comum, com especificações usuais de mercado, necessários e essenciais para suprir a demanda das áreas requisitantes e cumprir as finalidades às quais se destinam.

Buscou-se no mercado local, em sítios da internet especializados em vendas e no sistema Banco de Preços, empresas do ramo que forneçam produtos que atendam às especificações do objeto da contratação pretendida neste procedimento, levando-se em consideração o valor do frete, de forma a se obter o preço médio de cada item, condizente com a realidade local.

Com isso, cabe rematar que os parâmetros utilizados para a definição do valor estimado referem-se à pesquisa de preços por meio da composição de custos dos itens no sistema oficial do Governo Federal (Compras.gov.br), conforme preceitua o artigo 3º, inciso I, do Decreto estadual nº 67.888/2023.

6. Descrição da solução como um todo

A solução de contratação ampara-se em realizar todo o procedimento licitatório por meio de planejamento integrado e estratégico de forma a reduzir esforços entre áreas participantes, evitar compras intempestivas bem como desperdícios de recursos humanos e financeiros.

Dessa maneira, a contratação mais adequada e econômica para esta Administração com fim de aquisição dos bens de consumo, de qualidade comum, conforme apresentado no item 7, deste estudo, é por meio de pregão, s.m.j, fundamentada no disposto do artigo 29 da Lei federal nº 14.133/2021 em virtude de tratar-se de aquisição efetuada de forma regionalizada, com a adoção de lotes de entrega em endereços localizados em diferentes regiões administrativas do Estado de São Paulo e caracterizar-se pelo regime de execução com entrega imediata e parcela única.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	CÓDIGO BEC	CLASSE	CÓDIGO GOV	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	UNID. FORN.	QUANT. TOTAL
1	5412641	5610	616640	33903052	Argamassa; Mistura de Cimento, Agregados Minerais e Aditivos químicos; para Áreas Internas e Externas; Na Cor Cinza, Argamassa Colante, Aditivada, Tipo Aciii E; Acondicionado Em Embalagem Apropriada;	SACO 20 kg	4
2	5458064	5365	613895	33903052	Bucha Parafuso - Material: Plástico - Tamanho: 10mm - Características Adicionais: Com Parafuso Tipo Phillips (bucha c/parafuso)	CX-100 UNID	1
3	5797136	5365	613896	33903052	Bucha Parafuso - Material: Plástico - Tamanho: 6mm - Características Adicionais: Com Parafuso Tipo Phillips (bucha c/parafuso)	CX-100 UNID	1
4	6460429	5365	613897	33903052	Bucha Parafuso - Material: Plástico -Tamanho: 8mm - Características Adicionais: Com Parafuso Tipo Phillips (bucha c/parafuso)	CX-100 UNID	2
5	4319150	5340	290095	33903090	Cadeado; Corpo de Latão Maciço; Largura Mínima de 20mm; Altura Mínima de 23mm; Espessura Mínima de 12mm; Haste de De Aço Com Revestimento Cromado Ou Similar; Altura Mínima de 17mm; Distancia Mínima Entre As Hastes de 12mm; Espessura Mínima de 3,5 mm; Com 04 Pinos; Com Chave Tipo Comum; Com Duas Chaves; Conforme a Norma Nbr 15271;	UNIDADE	2
6	2265214	8040	617165	33903090	Cola para Formica; a Base de Resina Sintética, Borracha Sintética, Aditivos, Solventes Aromáticos e Alifáticos, Toluol; para Ser Utilizada Em Laminado Melamínico Decorativo (formica), Borracha; Na Cor Ambar; Apresentado Como Cola Liquida, Validade Minima de 12 Meses; Aplicação Por Pincel Ou Espatula; Embalado Em Recipiente Apropriado,o Produto Devera Ser Entregue C/ a Fispq, Conforme Normas Nbr/abnt 14725	GALÃO 3,6 LTS	1
7	4256395	7510	355222	33903090	Fita Adesiva - Material: Silicone - Tipo: Dupla Face - Largura: 19 MM - Comprimento: 20 M - Espessura: 2 MM - Cor: Verde - Aplicação: Multiuso - FITA DUPLA FACE	ROLO 20M	5
					Manta Asfáltica Impermeavel, Autoadesiva; Composicao a Base		

8	4590252	8030	440471	33903054	de Asfaltos Modificados, Com Estruturante Central Em Polietileno; Cobertura Superficial de Aluminio Flexivel,resistentes a Raios Solares; Medindo 30 Cm de Largura, 10 m de Comprimento , Espessura de 1 Mm,na Cor Aluminio (aluminizada); para Aplicacao Impermeabilizante e Vedante de Telhados, Lajes de Cobertura, Telhas Metalicas, Concreto; Fibrocimento, Calhas, Rufos, Dutos de Ventilacao, de Ar Condicionado, Reparos de Subcobertura; Devendo Ser Entregue Em Rolo, Validade de 24 Meses a Partir Da Entrega;	UNIDADE	4
9	5710642	7230	455717	33903052	Forro de gesso - Placa Tipo Forro de Gesso Removivel; Borda Comum; Medindo Medindo (1250 × 625) Mm; Com Espessura de Com Espessura de 8 Mm ; Com Acabamento Branca Na Textura Lisa; para Ser Utilizada Em Revestimentos de Areas Secas, Emparedes, Em Confeccao de Tetos; Conforme Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	UNIDADE	100
10	6224903	5660	478015	33903052	Tela de Proteção ; Em Polietileno de Alta Densidade Torcido 100% Virgem; Malha Medindo (30 x 30) mm; Em Fio de 30/21, Fio Com Bitola de 2,5mm; Na Cor Branca; Com Tratamento Contra Raios Uva e Uvb;	METRO QUADRADO	10
11	4349040	5335	603171	33903090	Tela Galvanizada Mosqueteiro ; de Malha Em Arame Galvanizado; Utilizado para Protecao de Janelas; Nas Dimensoes de 1,50m de Largura; Fio 32 Bwg (0,23mm); Malha (14x14)mm; Na Cor Natural do Aluminio; Conforme Normas Nbr /abnt Vigentes;	METRO	10
12	5284350	8030	349296	33903019	Anticorrosivo Spray; aspecto físico líquido, características adicionais WD 40, inofensivo para camada de ozônio, inibidor, tubo 300ml	UNIDADE	5
13	5076285	5365	249218	33903052	Bucha para Parafuso ; de Poliamida, para Concreto e Alvenaria; Tamanho S8; Cor Cinza; Com Anel; Conforme Normas Nbr /abnt Vigentes;	UNIDADE	100
14	6072119	5325	610833	33903052	Chumbador de Aço Zincado ; Mecanico; Modelo C/cb/cba; Acompanha Parafuso, Arruela, Jaqueta e Cone; Diametro 1/4"; Comprimento 2"; Expansao Por Torque; para Ser Utilizado Em Concreto Ou Alvenaria;	UNIDADE	50
15	5265835	9510	342800	33903052	Barra Roscada Aço Galvanizado a fogo , rosca total, 3,00 mts, 1/4 Polegada	UNIDADE	10
16	5023467	6250	485912	33903054	Plafonier Material , alumínio e acrílico, formato quadrado, potência lâmpada 18 W, cor branca	UNIDADE	2

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.985,12

Para aferição dos preços e formação do valor referencial da presente aquisição, foram utilizados os parâmetros indicados no artigo 3º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.888/2023, por meio de ferramentas de pesquisa de preço oriundas das bases de dados do Compras.gov.br. - Sistema do Governo Federal, além de pesquisas em sítios eletrônicos especializados e domínio amplo, com fim de verificação do real preço praticado pelo mercado.

De acordo com a Pesquisa de Preços nº 11/2025, a consolidação dos preços cotados apresenta o valor total estimado de R\$ 5.985,12 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e doze centavos).

Em conformidade ao Decreto estadual nº 67.888/2023, certifica-se que o preço para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado e vantajoso a esta Administração.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Devido à natureza da contratação ser regime de execução de entrega imediata e em parcela única, não há necessidade de parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica na presente contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição dos materiais de consumo está alinhada à Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025, conforme o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Orçamentária – SIGO, do Estado de São Paulo.

Importante ressaltar que referidas aquisições haviam sido previstas de forma individual por cada uma das unidades regionais no Planejamento e Gerenciamento de Contratações 2025, elaborado em 2024 no prazo e período estipulado na legislação e que, em razão da necessidade de unificar e uniformizar as contratações, estes serão executados de forma conjunta, conforme exposto nos Documentos de Formalização da Demanda:

DFD ABCD Nº 13/2024;

DFD Guarulhos Nº 20/2024;

DFD Santos Nº 03/2024, 10/2024 e 29/2024;

DFD Taubaté Nº 19/2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios a serem alcançados com a presente contratação referem-se à reposição de estoque, em quantidade necessária, para atendimento às demandas de todas as unidades fazendárias regionais e locais, Postos Fiscais e Delegacias Tributárias, bem como dos órgãos estaduais, que fazem uso compartilhado dos prédios.

13. Providências a serem Adotadas

Em relação à presente contratação, as providências a serem adotadas referem-se à disponibilização de local adequado com espaço suficiente (almoxarifado) assim como servidor responsável para conferência e recebimento definitivo dos referidos materiais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para evitar possíveis impactos ambientais, a presente contratação visa atender aos critérios das Contratações Públicas Sustentáveis, favorecendo a aquisição de bens de consumo que tenham menor impacto ambiental, socialmente responsáveis e com maior eficiência econômica para a promoção de sustentabilidade e busca por soluções conscientes, em conformidade ao Decreto estadual nº 53.336 /2008 e demais diretrizes e normas legais vigentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação suprirá as necessidades desta Secretaria da Fazenda e Planejamento, Departamento de Administração Região II e seus respectivos Serviços de Administração Regional, por um período de 06 (seis) meses, evitando o desperdício na condução de diversos processos no decorrer deste período, atendendo ao princípio da economia processual e mantendo o bom funcionamento institucional.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRUNO DE OLIVEIRA FERREIRA

Requisitante



Assinou eletronicamente em 22/08/2025 às 10:59:34.

LEANDRO HENRIQUE DE SOUZA MORAIS

Chefe do Departamento de Administração da Região II



Assinou eletronicamente em 22/08/2025 às 14:09:48.

